



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 26.139.790/0001-84

**DECRETO 1026/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

**ART. 1.º** - Fica autorizada a abertura de crédito suplementar ao SAAE (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO), conforme Lei de nº 869/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do Orçamento vigente:

Atividade: 3.001.512.0447.2115 – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA

31.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado R\$ 50.000,00

**ART. 2.º** - Como recurso á abertura do crédito suplementar autorizada pelo artigo 8º, fica anulada parcial a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), na seguinte dotação do Orçamento vigente;

Atividade: 3.001.17.122.0021.2114 ANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

31.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 50.000,00.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 09 de Junho de 2021.

  
**DR. CARLOS CORINDON DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**